ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECRETO Nº 8621

de 7 de Abril de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO EM VIGOR

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 4167 de 15 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 5.000,00(Cinco mil reais), destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
04.01.04.122.110.2.020	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 5.000,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
04.01.04.122.110.1.012	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R$ 5.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 7 de Abril de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
SECRETÁRIA GERAL DE GOVERNO

SIDNEI JESUS A. DO AMARAL
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PUBLICADO NO PERÍODO DE ___/___/___ A ___/___/___
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS